



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 37/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 37/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

**SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** no **Curso Técnico Integrado Presencial na Modalidade PROEJA** do IFB, a ser oferecido pelos **Campus Samambaia e Taguatinga** no Primeiro Semestre de 2016, referente ao Edital nº 37/RIFB, de 16 de outubro de 2015, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas e cursos remanescentes:

| CAMPUS | CURSO | DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES | TURNO | VAGAS |
|------------|---------------------------------|-------------------------------|---------|-----------|
| Samambaia | Proeja – Técnico em Edificações | 7 | Noturno | 07 |
| Taguatinga | Proeja – Técnico em Artesanato | 6 | Noturno | 18 |

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 13.10 do Edital nº 37/RIFB, de 16 de outubro de 2015, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

| LOCAL | DATA | ENDEREÇO | HORÁRIO |
|--|--------------------------------------|---|--------------------------|
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia | 24, 25, 26 e 29 de fevereiro de 2016 | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF. | Das 9h00 às 18h30 |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga | | QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF | Das 9h00 às 20h00 |

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* ofertante do curso com a documentação completa e necessária para a realização da matrícula, listada de acordo com os itens 14.1 do Edital em questão e 2.3 desta convocação.

2.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 37/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);

d) Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;

e) Duas fotos 3x4, idênticas e recentes;

f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).

2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

2.5. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

| CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|------------|---|------------------|
| Samambaia | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF. | (61) 2103 – 2300 |
| Taguatinga | QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga DF | (61) 2103 – 2200 |

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso, pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pelo Diretor-Geral do *Campus* ofertante do curso.

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

